

## COMISSÃO DE SAÚDE

### PROJETO DE LEI Nº 323, DE 2025

Dispõe sobre a oferta gratuita de dispositivo de monitorização de glicose por escaneamento intermitente para pessoas diagnosticadas com diabetes mellitus, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

### EMENDA ADOTADA

Suprime-se o art. 4º do projeto.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2025.

Deputado ZÉ VITOR

Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252769816000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor



\* C D 2 2 5 2 7 6 9 8 1 6 0 0 0 \*